

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4226 - diretoria@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/12/2022

PORTARIA DIRFADIR Nº 83, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa *ad referendum* Comissão Especial para avaliação de apresentação e defesa pública de memorial/tese para promoção para a classe de professor titular do docente EDIHERMES MARQUES COELHO.

A Professora **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho**, Presidente do Conselho e Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Portaria SEI R. n.º 4060/2022,

CONSIDERANDO a aprovação do relatório de atividades para a promoção do servidor docente Edihermes Marques Coelho, de Professor Associado Nível IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior (doc. SEI nº 3995106), por meio de defesa pública de Memorial/Tese (doc. SEI n.º 4102065);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial para a avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial/Tese para a Promoção à Classe de Professor Titular, nos termos do Art. 7º da Resolução n.º 03/2017 do CONDIR-UFU;

CONSIDERANDO que a defesa pública será realizada às 9:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022 via *Conferência web*;

CONSIDERANDO que não ocorrerá reunião do Conselho da Faculdade de Direito para a aprovação prévia da Comissão Especial para a avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial/Tese para a Promoção à Classe de Professor Titular.

RESOLVE

Art. 1º - Designar *ad referendum* a Comissão Especial para avaliar a apresentação e defesa pública de Memorial/Tese para a Promoção à Classe de Professor Titular do servidor docente **Edihermes Marques Coelho**, composta pelos seguintes membros:

- **Professor Carlos José Cordeiro** (Universidade Federal de Uberlândia);
- **Professora Doutor Nivaldo dos Santos** (Universidade Federal de Goiás);

- **Professor Doutor Joaquim Leonel Alvim** (Universidade Federal Fluminense);
- **Professor Doutor Arno Dal Ri Jr** (Universidade Federal de Santa Catarina);

Art. 2º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo primeiro docente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência nesta data.

Profª Drª Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria R. N° 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4134755** e o código CRC **5F16315E**.